INDICAÇÃO

127/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração pública, a inclusão de brinquedos adaptados a crianças com necessidades especiais, nas construções de novos parquinhos e nas reformas dos parquinhos já existentes.

Justificativa:

Essa indicação é de grande valia, pois visa atender as crianças com necessidades especiais que não são assistidas com os brinquedos normais. As crianças com deficiências devem desfrutar plenamente de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade de oportunidades com as outras crianças.

Assegurar o cumprimento dessas recomendações da Convenção Sobre os Direitos da Pessoa com deficiência, organizada pela ONU em 2008, é um dos objetivos dessa indicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709

Assinado de forma digital por EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709
Dados: 2025.04.16 14:05:34 -03'00'

Edson Chiquini
Verador Autor

(Assinatura eletrônica)

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br